

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Petrolândia - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Arcoverde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 08/07/2021 11:36:08

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzira taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	28	28	Número
Ação Nº 1 - MANTER A IMPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA, PARA QUE OS PACIENTES RECEBAM ORIENTAÇÕES DE ALTA, CARDÁPIO INDIVIDUALIZADO E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.								
Ação Nº 2 - PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADES FÍSICAS								
Ação Nº 3 - REALIZAR CAPACITAÇÃO EM TABWIN (PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA).								
Ação Nº 4 - DESENVOLVER AÇÕES PACTUADAS NO PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE.								
Ação Nº 5 - MANTER IMPLANTADO O NÚCLEO PROMOÇÃO À SAÚDE EM PARCERIA COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E A ATENÇÃO BÁSICA.								
Ação Nº 6 - MANTER IMPLANTADO O GRUPO DE TRATAMENTO TABAGISTA EM PARCERIA COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E A ATENÇÃO BÁSICA.								
Ação Nº 7 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR COM ÊNFASE NOS AGRICULTORES E NO USO DE AGROTÓXICOS								
Ação Nº 8 - IMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO, EM PARCERIA COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DOS USUÁRIOS DE SAÚDE PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES, BEM COMO A ADESÃO AO TRATAMENTO.								
Ação Nº 9 - DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA GRUPOS DE PESSOAS PORTADORAS DE DCNT ATRAVÉS DE PARCERIAS PARA ORIENTAÇÃO.								



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230809140800.pdf>
 assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 1.2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Notificar as doenças, agravos e eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória Imediata, definidos pela Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 e pela portaria SES/PE nº 390 de 13 de setembro de 2016 e encerrar até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes de Saúde da Família e os profissionais da assistência hospitalar sobre a importância da notificação de Doenças compulsórias imediatas e o tempo oportuno entre a notificação e o envio do formulário para digitação no SINAN								
Ação Nº 2 - Encerrar até 60 dias no SINAN todas as notificações Compulsórias Imediatas Articular com o Laboratório. do Hospital Francisco Simões de Lima o fluxo para Coleta de material biológico, Cadastro no GAL e Envio da coleta ao LACEN PE em tempo útil.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para os ACSs sobre as doenças de Notificação compulsória								
Ação Nº 4 - Manter Implantado o Núcleo de Epidemiologia no Hospital Municipal de Petrolândia								

OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar o nível de detecção e o percentual de cura dos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de Profissional especialista em Hanseníase para referência e suporte								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica (Médicos, Enfermeiros e Agentes de Saúde) sobre identificação, tratamento e acompanhamento dos casos de Hanseníase.								
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes de Saúde da Família quanto à realização contínua de busca ativa de casos novos								
Ação Nº 4 - Orientar os Profissionais quanto à relevância do acompanhamento dos casos em tratamento até a cura								
Ação Nº 5 - Realizar Educação em Saúde com abordagem sobre Hanseníase nas Unidades de Saúde e Escolas locais.								
Ação Nº 6 - Notificar todos os casos de Hanseníase e manter atualização contínua dos casos no SINAN								
Ação Nº 7 - Realizar ações de Educação em Saúde para os ACSs.								
Ação Nº 8 - Realizar campanha para sensibilização e identificação de casos novos de hanseníase								

OBJETIVO Nº 1.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em Saúde sobre Sífilis em unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar Testes de Sífilis em todas as gestante no 1º e 3º trimestres								
Ação Nº 3 - Acompanhar e tratar gestantes e parceiros com Sífilis em tempo hábil								
Ação Nº 4 - Realizar Teste de Sífilis em Recém nascidos imediatamente após o nascimento.								
Ação Nº 5 - MANTER DESCENTRALIZADO os testes rápidos de sífilis para as USF.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Expressar o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde e realizar Testes Rápidos de HIV em eventos de mobilização								
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de HIV em todas as gestantes no 1º e 3º trimestres								
Ação Nº 3 - Acompanhar as gestantes HIV Positivas durante a gestação, parto e puerpério								
Ação Nº 4 - Encaminhar e as gestantes HIV positivas ao Serviço de Referência								
Ação Nº 5 - Acompanhar as crianças nascidas de mães HIV positivas até 2 anos de idade								
Ação Nº 6 - MANTER descentralizados os testes rápidos de hiv para as USF								

OBJETIVO Nº 1.6 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Preencher na Notificação e informar no SINAN 100% dos campos ocupação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação _i nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do preenchimento do campo _i ocupação _i nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Realizar estudo epidemiológico para levantamento das ocupações com maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados em cada ciclo de rotina para o controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares aos imóveis da base do reconhecimento geográfico atualizado fechando cada ciclo bimestral , concluir ciclo bimestral cobrindo toda área urbana com Levantamento de Índice, tratamento focal e tratamento mecânico								
Ação Nº 2 - Realizar Levantamento Índice Rápido - LIRAA na zona urbana com visitas 50 % nos extratos sorteados, Suprir o setor com material permanente,consumo e proteção								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas com visitas às escolas, associações,divulgação em rádio, carro de som, blog, etc. ,orientando e mostrando a situação do Município alertando risco para a população								
Ação Nº 4 - Capacitar e promover aprimoramento para todo quadro de ACE, sobre arboviroses, diagnóstico, notificação								
Ação Nº 5 - Realizar coleta de pneus e entulhos para aterro sanitário sempre que necessário e dar o destino correto através de parceria com a SESURB								
Ação Nº 6 - Realizar campanha do dia D com atividades educativas promovendo neste dia atenção ao combate do mosquito Aedes aegypti com divulgação de panfletos e carro de som em parceria com a atenção básica e epidemiologia								
Ação Nº 7 - Parceria com atenção básica no controle das arboviroses com atividades educativas com ajuda aces na prevenção								
Ação Nº 8 - Executar o Plano de Contingência da Dengue utilizando-se do IIP, Realizar reuniões com o Comitê de Combate as arboviroses								
Ação Nº 9 - Parceria com vigilância sanitária,vigilância epidemiológica, SESURB								
Ação Nº 10 - Ampliar espaço físico para melhor acomodar toda equipe com disponibilidades de salas para laboratório, sanitários e equipamentos necessários								
Ação Nº 11 - Garantir veículo exclusivo para realizar as atividades de bloqueio a casos suspeito de Dengue, difícil acesso, pontos estratégicos como cemitérios, borracharia,etc. E atividades controle chagas zona rural.								
Ação Nº 12 - Divulgar resultados obtidos a cada final do Lira e a cada ciclo junto ao Conselho de Saúde assim como também a Comunidade								
Ação Nº 13 - Alimentação da base de dados: SISPNCD em dia,								
Ação Nº 14 - Solicitar capacitação técnica à VI GERES para os ACE								
Ação Nº 15 - Aquisição de Motos para os ACE para locomoção dos mesmos em trabalho de campo								
Ação Nº 16 - Aquisição de uma impressora E Aquisição de CPU								
Ação Nº 17 - Suprir com fardamentos completo com bolsas, anualmente								
Ação Nº 18 - Aproveitar as visitas para que com relação a chagas, realizar envio de amostras do triatomíneo capturados para análise na VI GERES sempre que houver e realizar borrifação em todas as residências nas quais foram encontrados triatomíneos.								
OBJETIVO Nº 1.8 - As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Atíngir os parâmetros nacionais em coberturas vacinais	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer programação de ações em busca ativas, em cartões com vacinas em atrasos juntamente com as UBS (PSFs , PACS)								
Ação Nº 2 - Vacinação dos adolescentes com a vacina HPV								
Ação Nº 3 - Realização de campanhas de vacinação preconizadas conforme calendario do ministerio da saude								
Ação Nº 4 - Capacitação dos técnicos de enfermagem, enfermeiros, acs e médicos, em sala de vacina								
Ação Nº 5 - MANTER IMPLANTADO O BANCO DE DADOS NAS SALAS DE VACINAS EM TODAS AS UBS								
Ação Nº 6 - VACINAÇÃO PARA COVID 19 CONFORME PROTOCOLO/PROGRAMAÇÃO DO MS -								
OBJETIVO Nº 1.9 - Avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária e contribuir para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta mensal de água em pontos estratégicos pré estabelecidos para análise física e bacteriológica								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para realização das análises físicas e bacteriológicas da água (reagentes colilert)								
Ação Nº 3 - Solicitar ao órgão competente os resultados das análises e informar os resultados a equipe competente								
Ação Nº 4 - Acompanhamento da qualidade da água abastecida por carros pipas;								
Ação Nº 5 - Solicitar capacitação aos órgãos reguladores: Treinamento para a Atualização do SISAGUA e Gal								
Ação Nº 6 - Aquisição de aparelho turbidímetro (p/verificar a turbidez da água								
1.9.2	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde realizando no mínimo seis grupos de ações consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a Vigilância Sanitária E Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos a Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Atividade Educativa para a População, Atividade Educativa para o Setor Regulado								
Ação Nº 3 - Recebimento de Denuncias/Reclamações E Atendimento a Denuncias/Reclamações								
Ação Nº 4 - Atualização anual de estabelecimentos cadastrados								
Ação Nº 5 - Orientar aos comerciantes quanto ao melhor acondicionamento de produtos cárneos ofertados a população reduzindo assim o risco de contaminação, Capacitar e Orientar a população para a promoção da saúde com:Orientações sobre condições mínimas de higiene no Mercado Público, Supermercados,Lanchonetes,Restaurantes,Escolas, Frigoríficos, Salões de beleza;								
Ação Nº 6 - Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica(cães e gatos) durante os dias previamente programados E Manter a população do Município informada sobre a Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos								
Ação Nº 7 - Campanhas de investigação epidemiológica coletando material em cães para exames laboratoriais (Kits oferecidos pela VI Regional de E Alertar a comunidade sobre a Leishmaniose canina								
Ação Nº 8 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ANIMAIS								
Ação Nº 9 - Apreensão de animais errantes de médio e grande porte E Orientar a população quanto a posse responsável de animais E SOLICITAR ATUALIZAÇÃO sobre Vacinação Antirrábica (felina e canina)(treinamento)								
Ação Nº 10 - Solicitar ATUALIZAÇÃO aos órgãos reguladores: Treinamento para a Atualização do SISAGUA e Gal;								
Ação Nº 11 - SOLICITAR ATUALIZAÇÃO(treinamento) sobre inspeção em carros pipas								
Ação Nº 12 - SOLICITAR ATUALIZAÇÃO(treinamento) atualização sobre Boas Práticas no Serviço de Alimentação								
Ação Nº 13 - Apoio de ACSs em residencias de moradores para facilitar a entrada da VISA quando apuração de denuncias								

OBJETIVO Nº 1.10 - Detectar, buscar ativamente pacientes acometidos pela tuberculose , assegurando a adesão ao tratamento até a alta

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumentar o nível de detecção e o percentual de cura dos casos de TUBERCULOSE	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	Percentual	93,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais da Atenção Básica , quanto á realização do teste rápido (HIV) , ainda no primeiro contato com o paciente suspeito de TUBERCULOSE								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam no controle e na prevenção da TUBERCULOSE no Município								
Ação Nº 3 - Incentivar os profissionais da Atenção Básica a realizar o TDO , e a busca ativa dos contactantes								

DIRETRIZ Nº 2 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do sus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar realização de concurso público destinado ao provimento de cargos para a saúde								
2.1.2	Implementar ações de educação permanente à todos os profissionais da área da saúde	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - BUSCAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR e Promover aprimoramento profissional a todos os funcionários ligados com as linhas de cuidados prioritários da rede SUS.								
Ação Nº 2 - Estimular a participação em aperfeiçoamento profissional para todos os profissionais atuantes na rede municipal de saúde								
Ação Nº 3 - Implementar ações conjuntas com o Centro de Integração de Educação e Saúde (CIES).								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de pontos com acesso aos serviços de educação permanente do REDE NUTES/UFPE (Telessaúde Brasil Redes).								
Ação Nº 5 - Utilizar a Política Nacional de Educação Permanente como instrumento de gestão.								
Ação Nº 6 - Buscar firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias voltadas para a melhoria das condições de saúde dos municípios e aprimoramento dos profissionais dos municípios e aprimoramento dos profissionais.								
Ação Nº 7 - Criação de políticas públicas de atenção aos trabalhadores da área de saúde								



DIRETRIZ Nº 3 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Controle das ações de saúde através do monitoramento	Plano de saúde elaborado e apresentado ao Conselho de Saúde e em audiência pública na Câmara Legislativa dentro dos prazos legais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programação Anual da Saúde elaborado, apreciado e aprovado pelo Conselho								
Ação Nº 2 - Relatório Anual de Gestão elaborado a cada término de ano, apreciado e aprovado pelo Conselho até 31 de Março do ano subsequente								
Ação Nº 3 - Alimentar o DIGISUS								
Ação Nº 4 - Relatório detalhado quadrimestral elaborado, apresentado ao conselho e em audiência pública na Câmara Legislativa								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir destinação de recursos próprios arrecadados de no mínimo 15% destinados para a saúde pública

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter financiamento da saúde municipal COM RECURSOS PRÓPRIOS dentro dos limites legais, 15%	Percentual de recursos arrecadados dentro do município destinados ao financiamento da saúde pública	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatório Quadrimestral enviado para o CMS e Câmara de Vereadores, conforme consta na lei complementar nº 141/2012.								
Ação Nº 2 - Relatório de execução físico financeira anual enviados ao CMS, TC e Câmara de Vereadores								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde mediante o apoio à ampliação da capilaridade das resoluções e deliberações dele oriundas





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	100% das propostas aprovadas na conferencia municipal de saúde, realizadas	Propostas aprovadas na conferência municipal de saúde inseridas no plano de saúde e aprovadas pelo conselho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer junto com o conselho ações de informação, educação e comunicação em saúde.								
Ação Nº 2 - Apoiar as capacitações dos Conselheiros de Saúde, garantindo o deslocamento e as despesas com alimentação e pousada								
Ação Nº 3 - Divulgação do papel do conselho municipal de saúde através de fóruns, cartilhas, informativos, cartazes e outros								
Ação Nº 4 - Implantação das políticas públicas voltadas para a saúde da população LGBT no município de Petrolândia								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Analisar variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a incidência de câncer invasivo de cérvix na população	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos no Hospital Francisco Simões de Lima - HFSL para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde sobre o câncer do colo de útero no HFSL.								
Ação Nº 3 - Promover educação continuada para os profissionais de saúde sobre o câncer de colo de útero								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas municipais de exame citopatológico e exame clínico das mamas durante o outubro rosa e quando necessário.								
Ação Nº 5 - Garantir acesso para realização de exames citopatológicos para todas as mulheres, principalmente na faixa etária considerada, nas unidades de saúde do município.								
Ação Nº 6 - Dar continuidade às normas e rotinas para realização do exame, entrega de resultados e segmento dos casos alterados.								
Ação Nº 7 - Dar continuidade a marcação de citologia oncótica sob demanda espontânea em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 8 - Manter retroalimentação dos casos alterados, durante todo segmento.								
Ação Nº 9 - Promover a Humanização da assistência através de palestras com material específico, para conscientização quanto a importância da realização do exame.								
Ação Nº 10 - Utilizar material descartável, "kit" (espécuro, espátula de Ayres, escova cervical, luva)								
Ação Nº 11 - Viabilizar o acesso e a marcação de Colposcopia e biópsia para a demanda programada e segmento de casos alterados de citologia oncótica								
Ação Nº 12 - Realizar periodicamente campanhas de intensificação para realização de citologia oncótica								
Ação Nº 13 - Realizar busca ativa de mulheres para realização da citologia oncótica								
Ação Nº 14 - Realizar a Semana da Mulher com foco na prevenção do câncer de colo de útero E TRABALHAR DURANTE TODO MÊS DE MARÇO								
Ação Nº 15 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos no Hospital Francisco Simões de Lima - HFSL para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 16 - Realizar atividades de educação em saúde sobre o câncer do colo de útero no HFSL.								
Ação Nº 17 - Promover educação continuada para os profissionais de saúde sobre o câncer de colo de útero.								
Ação Nº 18 - Realizar campanhas municipais de exame citopatológico e exame clínico das mamas durante o outubro rosa e quando necessário.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Rastreamento da população entre 50 e 69 garantindo cobertura com qualidade dos exames e tratamento adequado	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,35	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população feminina na faixa etária preconizada através de campanhas educativas e durante o exame de citologia oncológica sobre a importância da realização mamografia								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais médicos e de enfermagem para a solicitação de mamografias de todas as mulheres na faixa etária preconizada								
Ação Nº 3 - Rastreamento através dos acs de mulheres na faixa etária que ainda não realizaram o exame e garantir a realização do mesmo								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre câncer de mama periodicamente . Realizar a Semana do Outubro Rosa com foco em câncer de mama e colo de útero								
Ação Nº 5 - Manter Implementado a descentralização da marcação de mamografias da ZR								

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada e envolver os parceiros no pré-natal da gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ampliar adesão ao serviço de saúde primária para acompanhamento do homem	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem com promoção de saúde, tendo foco na elaboração de estratégias para aumentar a demanda dos homens ao serviço.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a referência para a especialidade urológica no hospital municipal								
Ação Nº 2 - Realizar o novembro azul								
Ação Nº 3 - Organizar o atendimento dos homens E TRABALHADORES, em horários alternativos (noturnos) de acordo com a demanda identificada.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas para prevenção de acidentes de trânsito entre a saúde do homem								

OBJETIVO Nº 4.4 - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica e possibilitando a análise da situação atual dos serviços ofertados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Saúde bucal da população da zona rural e urbana	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ambulatorial de saúde bucal no HFSL com serviços básicos, endodontia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia e Odontopediatria								



Ação Nº 2 - Implantar o laboratório de prótese dentária
Ação Nº 3 - Manter atendimento em Saúde bucal nas unidades de Saúde do Município
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de promoção de saúde bucal trabalhando COM INTEGRAÇÃO MULTIDISCIPLINAR de forma intersetorial
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.
Ação Nº 6 - Realizar acolhimento a demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático a assistência em saúde bucal.
Ação Nº 7 - PROMOVER PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA E AUMENTAR O NUMERO DE AVALIAÇÕES PARA ALTERAÇÕES DA MUCOSA ORAL
Ação Nº 8 - REALIZAR CAMPANHAS NAS UNIDADES DE SAUDE PROMOVENDO A ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA E APLICAÇÃO DE FLUOR E NO PSE QUANDO RETORNAR AS AULAS
Ação Nº 9 - Ofertar prótese dentária
Ação Nº 10 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SAÚDE BUCAL NO HMFSL COM SERVIÇOS BÁSICOS, ENDODONTIA, CIRURGIAS ORAL MENOR, DENTISTICA E ODONTOPEDIATRIA
Ação Nº 11 - Promover palestras sobre higiene oral dos bebês e crianças para prevenção de doenças bucais durante a semana do bebê.
Ação Nº 12 - Disponibilizar kit odontológico para realização de escovação dental supervisionada
Ação Nº 13 - Realização de consultas odontológicas no outubro rosa e novembro azul
Ação Nº 14 - GARANTIR SATISFATÓRIA COBERTURA DE PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO
Ação Nº 15 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL(DENTISTAS E ASB S) SOBRE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM TEMPO DE PANDEMIA
Ação Nº 16 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A USUÁRIOS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS
Ação Nº 17 - PRIORIZAR DURANTE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO OS PROCEDIMENTOS A IMINÊNCIA DE AGUDIZAÇÃO
Ação Nº 18 - AUMENTAR A TAXA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO CONCLUÍDO
Ação Nº 19 - PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE SAUDE BUCAL
Ação Nº 20 - IMPLANTAR DISTRIBUIÇÃO DE ESCOVAS E CREMES DENTAIS NAS ZONAS RURAIS COMO FORMA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAUDE BUCAL
Ação Nº 21 - AMPLIAR ASSISTÊNCIA À SAUDE BUCAL, NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO
Ação Nº 22 - IMPLANTAR EQUIPE VOLANTE DE SAUDE BUCAL REALIZANDO ATENDIMENTOS NA UOM (UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL)
Ação Nº 23 - AMPLIAR E ESTRUTURAR A SALA ODONTOLÓGICA NO ESPAÇO FÍSICO JÁ EXISTENTE NO BREJINHO DA SERRA, PARA QUE OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SEJAM LÁ REALIZADOS.
Ação Nº 24 - REALIZAR MELHORIA (REFORMA) NA ESTRUTURA FÍSICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO
Ação Nº 25 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS(ULTRASON, MOCHO, FOTOPOLIMERIZADOR, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SELADORA, AUTOCLAVE) PARA OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIO
Ação Nº 26 - AQUISIÇÃO DE MOTOR ENDODÔNTICO E LOCALIZADOR APICAL PARA OLTIMIZAR O ATENDIMENTO ENDODÔNTICO E CONSEQUENTEMENTE, AUMENTAR O NÚMERO DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO(CANAIS) REALIZADOS
Ação Nº 27 - IMPLANTAR SERVIÇO DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICO NO HOSPITAL (PLANTÃO DE 12 HORAS)
Ação Nº 28 - SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MAU FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Ação Nº 29 - IMPLANTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Ação Nº 30 - OFERTA DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO NOTURNO COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO MASCULINA E TRABALHADORES

OBJETIVO Nº 4.5 - Ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde,	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - ACOMPANHAR AS FAMILIAS DO PBF, ATRAVÉS DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN) SEMESTRALMENTE

Ação Nº 2 - PROVER AS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE RELATIVAS ÀS CONDICIONALIDADES DO PBF OFERTA DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ NATAL E AO PUERPÉRIO, DA VACINAÇÃO, BEM COMO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES DE 07 (SETE) ANOS.

Ação Nº 3 - PROMOVER AS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação Nº 4 - CAPACITAR AS EQUIPES DE SAUDE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS ATENDIDAS PELO PBF

OBJETIVO Nº 4.6 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso aos medicamentos disponibilizados pelos 3 (três) componentes da Assistência Farmacêutica no SUS, bem como seu uso racional





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Garantir rastreamento e controle de estoque de medicamentos nas unidades de saúde, promovendo o abastecimento adequado e a disponibilidade para os pacientes	Sistema Hórus de Gerenciamento e Gestão da Assistência Farmacêutica (Ministério da Saúde).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação do Sistema Hórus em todas as suas fases								
Ação Nº 2 - Realizar inventários periódicos nas Farmácias do município.								
Ação Nº 3 - Garantir e distribuir de forma igualitária e sistemática os insumos disponíveis para o planejamento familiar na atenção primária								
Ação Nº 4 - Utilizar ferramentas de sistema para monitorar e planejar aquisições de medicamentos								
Ação Nº 5 - INFORMAR profissionais prescritores sobre o elenco de medicamentos disponíveis em cada componente								
Ação Nº 6 - Orientar prescritores e pacientes sobre o uso de antiinflamatórios e suas conseqüências em parceria com atenção básica.								
Ação Nº 7 - MANTER ampliado a padronização de antibióticos de amplo espectro								
Ação Nº 8 - Construir Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal (CAF).								
Ação Nº 9 - Utilizar recursos do QUALIFAR-SUS para estruturação das áreas de armazenamento e dispensação de medicamentos existentes.								
Ação Nº 10 - ELABORAÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA ITINERANTE								
Ação Nº 11 - PADRONIZAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS UTILIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO EM PARCERIA COM EQUIPE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO								
Ação Nº 12 - ABASTECIMENTO NAS ENFERMARIAS PELO SISTEMA DE DOSE INDIVIDUAL								
Ação Nº 13 - ABASTECIMENTO PARA O PRONTO ATENDIMENTO COM OBSERVAÇÃO DE COTAS DIÁRIAS								
Ação Nº 14 - REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE DA FARMÁCIA DE PERNAMBUCO (MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO)								
Ação Nº 15 - DISPENSAÇÃO COM ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOS PACIENTES COM MEDICAÇÕES ESPECIALIZADAS								
Ação Nº 16 - ORIENTAÇÃO E CADASTRO PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS								
Ação Nº 17 - SOLICITAÇÃO JUNTO A APEVISA DE RECEITUÁRIOS PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344								
Ação Nº 18 - TREINAMENTO COM EQUIPE DE AUXILIARES DE FARMÁCIA EM ATENDIMENTO HUMANIZADO								
Ação Nº 19 - CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS SEGUINDO PROTOCOLO MUNICIPAL								
Ação Nº 20 - ACOMPANHAMENTO CURRICULAR PARA ESTAGIÁRIO FARMACÊUTICO								
Ação Nº 21 - TREINAMENTO PARA PACIENTES E FAMILIARES SOBRE UTILIZAÇÃO DE CANETAS PARA INSULINA								
OBJETIVO Nº 4.7 - A Integração da atenção primária no cuidado em saúde mental								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e fortalecer a comunicação com as equipes da atenção básica para discussões de casos e repasse de novos casos de usuários em saúde mental dando ênfase na integralidade do cuidado e resolutividade assistencial								
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas UBS aos usuários informando aos mesmos sobre o trabalho do CAPS I e sobre o uso abusivo de medicações								
Ação Nº 3 - Apoiar aos profissionais a vivenciar grandes prejuízos de saúde física e mental resultantes de uma vida de depreciação de seu auto cuidado em função do cuidado dos outros								
Ação Nº 4 - Articulação entre o CAPS e o Programa de Saúde da Família/ Programa de Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 5 - Garantir transporte adequado aos técnicos para o CAPS Itinerante diante das dificuldades de locomoção dos moradores da zona rural								
Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Janeiro Branco campanha voltada à promoção da Saúde Mental nas vidas das pessoas e à democratização em meio à humanidade								
Ação Nº 7 - Realizar a Campanha do dia 26 de junho em alusão ao Dia Internacional de Combate às Drogas								
Ação Nº 8 - Realizar a Campanha Setembro Amarelo Setembro Amarelo é uma campanha com o objetivo principal é promover debates sobre suicídio, e divulgar o tema alertando a população sobre a importância de sua discussão								
Ação Nº 9 - Realizar campanha 18 de maio – luta antimanicomial								
OBJETIVO Nº 4.8 - Centralidade da Atenção Básica no SUS, constituindo-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde, favorecendo a capacidade resolutiva nos processos de territorialização e regionalização em saúde.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Cobertura da população residente em zonas rurais e urbanas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar quadro de Agentes Comunitários de Saúde no município								
Ação Nº 2 - Fortalecer os vínculos entre agentes de saúde nas informações e capacitações através dos programas de saúde, dst/aids, hiperdia, mãe coruja, saúde bucal e nutrição, vacinação								
Ação Nº 3 - Manter ações de educação física na academia das cidades/SAUDE								
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura de estratégias de saúde da família nos municípios até 100%/SOLICITAÇÃO DE NOVAS UBS's								
Ação Nº 5 - Instalação de internet nos PSFS da área urbana e rural, visando a melhor comunicação das equipes e da comunidade COM ÊNFASE NA SISTEMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA								
Ação Nº 6 - REALIZAR NAS UBS : Educação permanente; Atendimento individual específico; Atendimento compartilhado; Reunião de equipe, Discussão de casos, Construção de PTS; Atendimento em grupo; Atendimento domiciliar; Apoiar as EAB na criação de grupos terapêuticos.								
Ação Nº 7 - REALIZAR NO CAPS: discussão de casos, apoio matricial do Caps à AB; Apoio as oficinas realizadas com os usuários; Atendimento compartilhado; Construção compartilhada de PTS.								
Ação Nº 8 - Efetivar discussão de casos no Cras; Construção compartilhada de PTS; Ações coletivas para produção de cidadania; Apoiar a criação de grupos terapêuticos.								
Ação Nº 9 - Apoiar as ações do PSE; Agilizar/apoiar ações de educação em Saúde.								
Ação Nº 10 - Criar grupos educativos na Academia da Saúde; Criar grupos de práticas corporativas; Realizar ações para a promoção de modos de vidas saudáveis.								
Ação Nº 11 - DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA PARA A ZONA RURAL								

OBJETIVO Nº 4.9 - Ampliação de acesso a serviços de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	100% de acessos a serviços de urgência e emergência garantidos	Número de atendimentos de urgência e emergência em determinado período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novas ambulâncias para transporte de pacientes em situação de urgência/emergência								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais para sala de reanimação e ambulâncias do HFSL, quando necessário.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações para os profissionais do HFSL para atendimento de urgência e emergência								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de médicos plantonistas diários mantendo 02 médicos nas 24 horas no Pronto Socorro do HFSL								
Ação Nº 5 - Garantir os medicamentos necessários para atendimento das urgências e emergências no HFSL.								
Ação Nº 6 - MANTER equipe de enfermagem do pronto socorro do HFSL, com o enfermeiro, para o setor de triagem								

OBJETIVO Nº 4.10 - Cuidar da saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Criar mecanismos de identificação precoce e divulgação com o intuito de facilitar o acesso dos portadores de transtorno mental aos serviços do centro de atenção psicossocial.	Cobertura de centros de atenção psicossocial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os serviços oferecidos pelo CAPS NOVA MENTE em mídia municipal								
Ação Nº 2 - Ofertar auxílio especializado para diagnóstico e tratamento de usuários com transtornos mentais com atendimento humanizado e respeitoso								
Ação Nº 3 - Qualificação de funcionários para melhor atender às necessidades do usuário do serviço								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Caps								
Ação Nº 5 - Publicações PERIÓDICAS das ações que são realizadas no CAPS em todas as mídias disponíveis, contendo também informes sobre a saúde mental								
Ação Nº 6 - Promover diálogo contínuo com os familiares, assim como a ressocialização de cada indivíduo								
Ação Nº 7 - Garantir a atenção multidisciplinar ao paciente e família								
Ação Nº 8 - Incentivar a geração de renda através de cursos, aulas de pintura e artesanato								
Ação Nº 9 - Fortalecer o programa de alfabetização no CAPS, no intuito de garantir o direito à cidadania								

OBJETIVO Nº 4.11 - Integrar cuidando da saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Atendimentos ambulatorial	Cobertura e apoio a atenção psico social	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER médico Psiquiatra para atendimento ambulatorial no HFSL								
Ação Nº 2 - MANTER psicólogo para atendimento ambulatorial e pacientes internos no HFSL								
Ação Nº 3 - Participar em Campanha contra Suicídio em Parceria com CAPS.								
Ação Nº 4 - Adequar fluxo de pacientes de saúde mental								
Ação Nº 5 - Realizar Notificações dos casos de intoxicação exógena/envenenamento e violência autoprovocada								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.



OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Incentivar 100% das puérperas quanto ao aleitamento materno	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - APOIAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA QUANTO ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS / ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)								
Ação Nº 2 - FORTALECER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO PERMANENTE ENTRE AS POLÍTICAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE, ENVOLVENDO AS EQUIPES DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
Ação Nº 3 - APRIMORAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR COMO ATIVIDADE DE ROTINA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)								
Ação Nº 4 - MONITORAR OS ÍNDICES DE ALEITAMENTO MATERNO E DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO								
Ação Nº 5 - Orientar as mulheres sobre a alimentação dos bebês nos primeiros 1.000 dias;								
Ação Nº 6 - Garantir a realização dos exames de rotina no pré natal preconizado pelo MS								
Ação Nº 7 - Realizar palestras sobre orientações quanto à gestação, parto e puerpério para as gestantes e companheiros em parceria com a Atenção Básica e Mãe Coruja.								
Ação Nº 8 - MANTER A OFERTA DE CONSULTAS DE PRÉ NATAL DE ALTO RISCO								
Ação Nº 9 - Ampliar a escala médica obstétrica do HMFSL								
Ação Nº 10 - Promover a realização do parto humanizado								
Ação Nº 11 - Viabilizar a participação de profissionais envolvidos com o pré-natal, parto e puerpério e atendimento a criança no Grupo Técnico de investigação de óbitos infantis.								
Ação Nº 12 - Realizar teste da orelhinha, teste do pezinho e teste do olhinho para os recém nascidos do município.								
Ação Nº 13 - Promover educação continuada ou capacitações para profissionais envolvidos com pré natal, parto e puericultura								

OBJETIVO Nº 5.2 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas e palestras específicas para adolescentes.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde para ampliação da informação entre jovens nas escolas e unidades de saúde. AT BASICA X								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais de saúde envolvidos, para sistematização da assistência em planejamento familiar								
Ação Nº 4 - Realizar a Semana do adolescente								
Ação Nº 5 - Orientação aos pais sobre educação sexual para os adolescentes (roda de conversa)								

OBJETIVO Nº 5.3 - Possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais Médicos quanto à importância do registro das causas do óbito								
Ação Nº 2 - Investigar os Óbitos com causa básica não definida								

OBJETIVO Nº 5.4 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, para que os gestores locais adotem medidas direcionadas a resolver o problema	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento ref investigação ref obitos de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 2 - Investigar a totalidade de óbitos de mulheres em idade fértil imediatamente após recebimento da Declaração de óbito								

OBJETIVO Nº 5.5 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Aumentar a ocorrência de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER E EXTENDER O PLANTÃO OBSTÉTRICO PARA TODOS OS DIAS DA SEMANA								
Ação Nº 2 - Incentivar assistência humanizada no período pré-parto e pós-parto.								
Ação Nº 3 - Incentivar o aumento do número de parto normal								
Ação Nº 4 - Orientar, em parceria com EQUIPE MULTIPROFISSIONAL , exercícios de preparação ao parto normal								
Ação Nº 5 - FORMAR GRUPO DE GESTANTES ABORDANDO NELE ORIENTAÇÕES SOBRE PARTO NORMAL								

OBJETIVO Nº 5.6 - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames de rotina no pré-natal preconizados pelo MS.								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de consultas de pré-natal de alto risco								
Ação Nº 3 - Ampliar a escala médica obstétrica do HFSL mantendo o serviço todos os dias da semana								
Ação Nº 4 - Promover a realização de parto humanizado.								
Ação Nº 5 - Viabilizar a participação de profissionais envolvidos com o pré-natal, parto e puerpério e atendimento a criança no Grupo Técnico de investigação de óbitos maternos.								
Ação Nº 6 - Promover a capacitação para profissionais DE ENFERMAGEM sobre cuidados com puérperas e recém nascidos								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da sala de parto sobre humanização do parto.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar estratégias de combate a infecção pelo COVID 19, integrando os diversos setores da gestão municipal

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar o enfrentamento à pandemia COVID 19 em conformidade com as orientações repassadas pelos órgãos estaduais e federais responsáveis pela temática

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------



			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença	Casos detectados , notificados, monitorados , tratados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes , Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal, Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico								
Ação Nº 3 - DISPONIBILIZAR EPIs PARA PROFISSIONAIS NA LINHA DE ENFRENTAMENTO								
Ação Nº 4 - DISPONIBILIZAR PRODUTOS PARA A SAÚDE								
Ação Nº 5 - DISPONIBILIZAR medicamentos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 (tratamento)								
Ação Nº 6 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONTENÇÃO DA COVID-19.								
Ação Nº 7 - Intensificar a Barreira Sanitária junto com a Guarda Municipal, Polícia Militar, Agentes Sanitários e Profissionais de Saúde para identificar e monitorar as pessoas vindas de outras localidades;								
Ação Nº 8 - Relacionar as pessoas que adentram na cidade com dados da residência a qual estão se direcionando; Reforçar o Decreto Municipal junto com a Policia Militar e os Guardas Municipais em todo o município, Notificar e informar ao Ministério Público os casos de descumprimento de decretos								
Ação Nº 9 - ADOTAR execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.								
Ação Nº 10 - Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais; Aguçar a divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19).								
Ação Nº 11 - Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19)								
Ação Nº 12 - Manter ativas as ações para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus								
Ação Nº 13 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);								
Ação Nº 14 - Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Município para posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)								
Ação Nº 15 - DIVULGAR AS NORMAS E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATUALIZADAS PARA O CONTROLE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19);								
Ação Nº 16 - IDENTIFICAR PRECOCEMENTE A OCORRÊNCIA DE CASOS DE DOENÇA PELO COVID-19, EM PESSOAS COM MAIS DE 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.								
Ação Nº 17 - FORNECER OS CRITÉRIOS PARA A NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 EM SERVIÇOS DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS; REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO.								
Ação Nº 18 - REALIZAR A ORIENTAÇÃO PARA OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS QUE NÃO NECESSITEM DE HOSPITALIZAÇÃO PODENDO SER ACOMPANHADOS EM DOMICÍLIO SOBRE TODAS AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO, DE HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE DESCARTE DOS RESÍDUOS GERADOS PELO PACIENTE.								
Ação Nº 19 - MONITORAR E DESCREVER O PADRÃO DE MORBIDADE E MORTALIDADE POR DOENÇA PELO COVID-19 E INFLUENZA EM TODAS AS IDADES E, ADICIONALMENTE, DO VSR EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS NO MUNICÍPIO								
Ação Nº 20 - CAPACITAR JUNTO AO LABORATÓRIO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A COLETA DE MATERIAL PARA DETECÇÃO DA COVID-19 SEMPRE QUE NECESSÁRIO ; GARANTIA DE TRANSPORTE DAS COLETAS DE SWABB (COMBUSTIVEL)								
Ação Nº 21 - ORIENTAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE AS CONDUTAS EM SITUAÇÃO DE ÓBITO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19. (EM ANEXO NOTA TÉCNICA E MANUAL DE ORIENTAÇÃO).								
Ação Nº 22 - FORNECER O FLUXO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA COLETA DE MATERIAL PARA INVESTIGAÇÃO DE COVID-19.								



Ação Nº 23 - ADQUIRIR E REALIZAR TESTES RÁPIDOS EM TODOS OS USUÁRIOS QUE APRESENTAR SINTOMAS INERENTES AO COVID 19

Ação Nº 24 - INFORMAR AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS E A POPULAÇÃO GERAL ; MONITORAR AS REDES SOCIAIS PARA ESCLARECER RUMORES, BOATOS E INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS ; DISPONIBILIZAR MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO PARA OS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS

Ação Nº 25 - INTENSIFICAR A DIVULGAÇÃO, JUNTO COM A ÁREA TÉCNICA, DE MATERIAIS INFORMATIVOS/EDUCATIVOS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, JORNALISTAS E FORMADORES DE OPINIÃO

Ação Nº 26 - PROMOVER COLETIVAS DE IMPRENSA COM O PORTA-VOZ RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO COM OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ; ESTABELECE PARCERIAS COM AS REDES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICAS

Ação Nº 27 - DEFINIR de fluxo de entrada e atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios através de adaptação de consultório e sala de observação na recepção da administração do HMFSL com macas, poltrona, torpedão de oxigênio, medicações, etc;

Ação Nº 28 - SUSPENDER as cirurgias eletivas, de forma que reservemos 25 (vinte e cinco) leitos para internamento de pacientes com sintomas respiratórios; TREINAR os profissionais quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual

Ação Nº 29 - ADQUIRIR E REALIZAR TESTES RÁPIDOS EM TODOS OS USUÁRIOS QUE APRESENTAR SINTOMAS INERENTES AO COVID 19 ; ADQUIRIR sacos para óbito e manual de manejo de óbitos, para os casos ocorridos no serviço, se houver.

Ação Nº 30 - DEFINIR E CONTRATAR equipe de saúde complementar para substituição de profissionais que possivelmente possa ser contaminado pelo coronavírus;

Ação Nº 31 - IMPLANTAR DE NOVOS LEITOS PARA ATENDIMENTOS DOS CASOS DE COVID-19 CASO OS LEITOS RESERVADOS SEJAM OCUPADOS

Ação Nº 32 - Referenciar à rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI ou outro meio que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, conforme protocolos já estabelecidos

Ação Nº 33 - Promover a organização da rede municipal de atenção para atendimento aos casos da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)

Ação Nº 34 - Adquirir, para as unidades da rede municipal de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19

Ação Nº 35 - Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa

Ação Nº 36 - REALIZAR A ORIENTAÇÃO PARA OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS QUE NÃO NECESSITEM DE HOSPITALIZAÇÃO PODENDO SER ACOMPANHADOS EM DOMICÍLIO SOBRE TODAS AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO, DE HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE DESCARTE DOS RESÍDUOS GERADOS PELO PACIENTE.

Ação Nº 37 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO.

Ação Nº 38 - Manter orientações para população em geral, intensificando esta medida nos territórios próximos de locais de circulação dos casos suspeitos ou confirmados da doença quanto a tomada de medidas de precaução no isolamento domiciliar por 14 dias e cuidados intradomiciliares com o não compartilhamento de objetos pessoais como toalha, talheres, copos; lavar roupas lençóis e toalhas com mais frequência, manter ventilação adequada na casa

Ação Nº 39 - Orientar comunicação a equipe quanto ao surgimento de sintomas que sejam suspeitos para COVID-19 como febre $\geq 38^{\circ}\text{C}$ aferida ou referida + tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta, para o(s) contato(s) da(s) pessoa(s) infectada(s) segue mesma orientação seguida de acompanhamento diário acerca de surgimento destes sintomas alertando para os grupos de risco (pessoas acima de 60 anos, gestantes, crianças e puérperas, imunossuprimidos).

Ação Nº 40 - Acompanhar diariamente os casos confirmados que tenham indicação de isolamento domiciliar e os casos suspeitos, por telefone ou presencialmente mantendo cuidados de precaução, a cada 48 horas.

Ação Nº 41 - Captar mais precocemente possível pessoas que apresentem sintomas gripais e orientar quanto a todas precauções necessárias de isolamento domiciliar e higiene pessoal para todos da casa

Ação Nº 42 - Realizar acolhimento com identificação rápida de pessoas com sintomas gripais, priorizar pessoas acima de 60 anos, gestantes e puérperas; Orientar quanto as medidas de isolamento aplicadas na Unidade de Saúde; Evitar aglomerações para atendimento organizando fluxo de atendimento agenda médica e de enfermagem.

Ação Nº 43 - NO CASO DE SUPERLOTAÇÃO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO CRESCENTE NÚMERO DE PESSOAS COM SINTOMAS DA DOENÇA Adaptar a UBSF avaliada com maior capacidade instalada de estrutura física, para Hospital Campanha com leitos de internamento para casos suspeitos ou confirmados que necessitem de cuidados hospitalar. Sendo necessário os profissionais da Atenção Primária podem ser remanejados para o atendimento aos pacientes de internamentos nos leitos adaptados na UBSF ou no caso de necessid

Ação Nº 44 - Em casos de óbitos confirmado ou suspeito por COVID - 19 orientar e alertar familiares quanto a não realização de velório. Solicitar que a população, em caso de óbito em domicílio, comunique a equipe de saúde com clareza sintomas apresentados antes do óbito

Ação Nº 45 - Planejar atualização em limpeza e desinfecção de ambiente e superfícies para serviços gerais das UBSF's

Ação Nº 46 - DISPONIBILIZAR EPI PARA TODOS PROFISSIONAIS DE SAUDE ENQUANTO NO EXERCICIO DA PROFISSÃO ; REALIZAR avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes
Ação Nº 47 - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública
Ação Nº 48 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMI UTI PARA GARANTIR TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES ; AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA GARANTIR TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES ; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRADOR, DEA, ASPIRADOR, DESFIBRILADOR NECESSÁRIOS PARA AMBULÂNCIA SEMI UTI
Ação Nº 49 - CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SAUDE
Ação Nº 50 - PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO COVID: TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19 SITUADO NA QUADRA 14 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL COM AMPLIAÇÃO DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL e HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Ação Nº 51 - TRANSFERÊNCIA DOS LEITOS DE COVID DO BLOCO E PARA O BLOCO B DO HOSPITAL

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da rede de atenção às urgências, com expansão e adequação de unidade de pronto atendimento(upa), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de pront-socorros e centrais de regulação, articulada às outras rede de atenção.

OBJETIVO Nº 7.1 - Maior segurança aos atendimentos de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas contando com as centrais de regulação, profissionais e veículos de salvamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantação do SAMU municipal, através do consórcio de integração dos municípios do pajeú – CIMPAJEÚ	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO CONSÓRCIO								
Ação Nº 2 - MANTER O IMÓVEL ALUGADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CUJO OBJETIVO É A PERMANÊNCIA DA AMBULÂNCIA DE PRONTIDÃO, BEM COMO O ALUGUEL EM DIA								
Ação Nº 3 - PAGAMENTO AO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEÚ = CIMPAJEÚ, PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SERVIÇO								
Ação Nº 4 - ATIVIDADES INFORMATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DO SAMU								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Controle das ações de saúde através do monitoramento	1
	Manter financiamento da saúde municipal COM RECURSOS PRÓPRIOS dentro dos limites legais, 15%	15,00
	Reduzir a incidência de câncer invasivo de cérvix na população	0,80
	Saude bucal da população da zona rural e urbana	90,00
	Reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar	100,00
	100% de acessos a serviços de urgência e emergência garantidos	100,00
	Criar mecanismos de identificação precoce e divulgação com o intuito de facilitar o acesso dos portadores de transtorno mental aos serviços do centro de atenção psicossocial.	100,00
	Aumentar a ocorrência de parto normal	55,00
	Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença	80,00
	Implantação do SAMU municipal, através do consórcio de integração dos municípios do pajeú – CIMPAJEÚ	1
	301 - Atenção Básica	Reduzira taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis
Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença		80,00
Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis		0
Aumentar a ocorrência de parto normal		55,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida		100,00
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes		20,00
Incentivar 100% das puérperas quanto ao aleitamento materno		6
Criar mecanismos de identificação precoce e divulgação com o intuito de facilitar o acesso dos portadores de transtorno mental aos serviços do centro de atenção psicossocial.		100,00
Cobertura da população residente em zonas rurais e urbanas		90,00
Reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar		100,00
Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde,		80,00
Saude bucal da população da zona rural e urbana		90,00
Ampliar adesão ao serviço de saúde primária para acompanhamento do homem		60,00
Rastreamento da população entre 50 e 69 garantindo cobertura com qualidade dos exames e tratamento adequado		0,35



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20230809140800.pdf>
 assinado por: idUser 239



	Reduzir a incidência de câncer invasivo de cérvix na população	0,80
	100% das propostas aprovadas na conferencia municipal de saúde, realizadas	100,00
	Manter financiamento da saúde municipal COM RECURSOS PRÓPRIOS dentro dos limites legais, 15%	15,00
	Notificar as doenças, agravos e eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória Imediata, definidos pela Portaria n° 204, de 17 de fevereiro de 2016 e pela portaria SES/PE n° 390 de 13 de setembro de 2016 e encerrar até 60 dias após notificação	90,00
	Aumentar o nível de detecção e o percentual de cura dos casos de Hanseníase	95,00
	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	0
	Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	0
	Preencher na Notificação e informar no SINAN 100% dos campos ocupação.	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100,00
	Implementar ações de educação permanente à todos os profissionais da área da saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Notificar as doenças, agravos e eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória Imediata, definidos pela Portaria n° 204, de 17 de fevereiro de 2016 e pela portaria SES/PE n° 390 de 13 de setembro de 2016 e encerrar até 60 dias após notificação	90,00
	Reduzir a incidência de câncer invasivo de cérvix na população	0,80
	Ampliar adesão ao serviço de saúde primária para acompanhamento do homem	60,00
	Saude bucal da população da zona rural e urbana	90,00
	Garantir rastreamento e controle de estoque de medicamentos nas unidades de saúde, promovendo o abastecimento adequado e a disponibilidade para os pacientes	100,00
	100% de acessos a serviços de urgência e emergência garantidos	100,00
	Atendimentos ambulatorial	60,00
	Incentivar 100% das puérperas quanto ao aleitamento materno	6
	Aumentar a ocorrência de parto normal	55,00
	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis	0
	Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença	80,00
	Implantação do SAMU municipal, através do consórcio de integração dos municípios do pajeú – CIMPajeú	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir rastreamento e controle de estoque de medicamentos nas unidades de saúde, promovendo o abastecimento adequado e a disponibilidade para os pacientes	100,00
	Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados em cada ciclo de rotina para o controle da dengue	5
	Atingir os parâmetros nacionais em coberturas vacinais	75,00



	Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população	100,00
	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde realizando no mínimo seis grupos de ações consideradas necessárias	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzira taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis	28
	Notificar as doenças, agravos e eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória Imediata, definidos pela Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 e pela portaria SES/PE nº 390 de 13 de setembro de 2016 e encerrar até 60 dias após notificação	90,00
	Aumentar o nível de detecção e o percentual de cura dos casos de TUBERCULOSE	93,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, para que os gestores locais adotem medidas direcionadas a resolver o problema	100,00
	Deteção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde,	80,00
	Incentivar 100% das puérperas quanto ao aleitamento materno	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.563.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.563.600,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.000,00	6.194.076,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.207.076,00
	Capital	N/A	511.000,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	533.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.285.900,00	1.945.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.231.500,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	2.122.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.122.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	293.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	293.000,00
	Capital	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/24-20230809140800.pdf>
 assinado por: idUser 239